



DECRETO Nº 05463/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 151.980,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	744	BLMAC	149	134.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339030 - Material de Consumo	817		100	7.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339030 - Material de Consumo	851		100	10.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	907		100	700,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	909		100	280,00
TOTAL DE CRÉDITOS				151.980,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	747	BLMAC	149	42.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335042 - Auxilios	750	BLMAC	149	42.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	BLMAC	149	50.000,00
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	822		100	7.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05463, de 15 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	857		100	10.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	910		100	980,00
TOTAL DE RECURSOS				151.980,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 15 de outubro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL